

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

#### Portaria Nº 001/2024 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA

O Diretor Escolar da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA , no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Português	54h
Inglês	27h
Espanhol	27h
Educação Física	27h
Informática	27h
Matemática	54h
Física	27h
Biologia	27h
Filosofia	27h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- PEDRO ELIAS DE SOUSA FILHO
- MARIA MADALENA PEREIRA
- MARIA JOSÉ FERREIRA
- ARY FONTENELE BATISTA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Linguagens(Português, Educação Física, Inglês, Espanhol e Informática) 15:00 ÀS 17:00

- PEDRO ELIAS DE SOUSA FILHO
- MARIA MADALENA PEREIRA
- ARY FONTENELE BATISTA

# Matemática 13:00 ÀS 15:00

- PEDRO ELIAS DE SOUSA FILHO
- MARIA JOSÉ FERREIRA
- SAMUEL SOARES PEREIRA

Ciências da Natureza(Biologia e Física) 08:00 ÀS 10:00

- PEDRO ELIAS DE SOUSA FILHO
- ARY FONTENELE BATISTA
- SAMUEL SOARES PEREIRA

## Ciências Humanas(Filosofia) 10:00 ÀS 12:00

- PEDRO ELIAS DE SOUSA FILHO
- MARIA JOSÉ FERREIRA
- LUIZ CARLOS SEIXAS

Art. 5° As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **VIRTUAL/ONLINE**, por meio do seguinte endereço institucional(guilhermeteles@escola.ce.gov.br) da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, localizada na Rodovia CE 035, km 324, Sitio Iperuy, Granja- CE.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Português	Saber(S15) Identificar tese de um texto. H05
Inglês	Análise linguística: Processo de Formação das palavras: Cognates, false cognates
Espanhol	Pronomes pessoais e sua utilização em textos verbais
Educação Física	Esporte: Relação entre esporte, saúde física e mental
Informática	O uso de planilhas eletrônicas como suporte na matemática
Matemática	Saber(S10) Resolver problema envolvendo equação quadrática. H12
Física	A primeira lei de Ohm
Biologia	Ecologia: Desequilíbrios e impactos ambientais



Filosofia	A moralidade dos atos humanos: Diferença entre ética e moral
-----------	---

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	12/01/24 a 15/01/24 até as 11:00h
Resultado da Solicitação de Inscrição	15/01/2024 a partir de 15:00h
Recurso ao resultado das inscrições de forma presencial	15/01/2024 a 16/01/2024 até as 17:00h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	17/01/2024
Apresentação do Plano de Aula formato presencial na própria escola	18/01/2024 de 08:00h às 17:00h
Resultado da Primeira Etapa	19/01/2024 até as 11:00h
Análise de Currículos	19/01/2024
Seminário de Apresentação da Filosofia das Eps (Presencial auditória CREDE 04)	19/01/2024 de 08:00h às 12:00h
Resultado Preliminar da Seleção	19/01/2024 até as 15:00h
Recursos ao Resultado Preliminar de forma presencial	20/01/2024 de 08:00h às 17:00h
Resultado Final da Seleção	23/01/2024 até as 11:00h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	23/01/2024 de 13:00h às 17:00h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, localizada na Rodovia CE 035, km 324, Sitio Iperuy, Granja- CE.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10° Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11° Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6°

Granja, 12 DE JANEIRO DE 2024

Redu Elins de Soura Fello Assinatura do Diretor

Pedro Elias de Sousa Filho Diretor - D.**G.E** - 16.05.2023 Mat.: 300159-5-3